

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: / /21	Nº 07/21
<input type="checkbox"/> Proj. de D. Legislativo		
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
<input type="checkbox"/> Requerimento		
<input type="checkbox"/> Indicação		

AUTORA: TANIA FERREIRA - SOLIDARIEDADE

Inclui o Dezembro Verde no calendário oficial de Ribas do Rio Pardo

JUSTIFICATIVA:

A Organização Mundial da Saúde aponta que existem cerca de 20 milhões de cachorros e 10 milhões de gatos abandonados nas ruas do Brasil, realidade esta que, infelizmente, é fácil de ser constatada em Ribas do Rio Pardo.

Triste constatação aponta que os abandonos crescem ainda mais no fim de ano, quando se aproximam as festividades natalinas e as pessoas viajam sem ter onde deixar seus bichos de estimação.

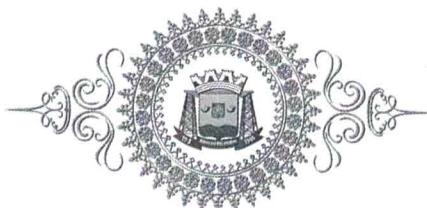
Além de configurar um mau trato aos animais, crime este que, inclusive, teve sua pena aumentada recentemente pela Lei Nacional 14.064/20, o abandono ainda reflete em problemas de saúde pública. Cães e gatos amontoados nas ruas acabam transmitindo raiva, leishmaniose, carrapato e outras doenças, eventualmente podendo ser até mesmo fatores geradores de acidentes de trânsito.

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de auxiliar na conscientização da população para a mudança desse cenário em Ribas do Rio Pardo.

Gabinete da vereadora Tania Ferreira, 5 de março de 2021.

Tania Maria Ferreira Dias
Vereadora – Solidariedade

Receb em 5/3/21
Hrs 9:25



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

Art. 1º - Fica incluído o Dezembro Verde no Calendário Oficial de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º - O Dezembro Verde tem o objetivo de conscientizar a população sobre o crime e a crueldade de abandonar animais domésticos.

Art. 3º - Anualmente, no mês de dezembro, a campanha poderá ter ações de conscientização, eventos e divulgação de informações sobre o citado no Art. 2º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da vereadora Tania Ferreira, 5 de março de 2021.



**Tania Maria Ferreira Dias
Vereadora – Solidariedade**